

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

1º Trimestre 2021

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

Demonstração dos Resultados		2021				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Vendas	mEur	34 715				34 715	38 895	35 775
Prestação de serviços	mEur	303				303	386	271
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-434				-434	-467	-493
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-7 312				-7 312	-8 144	-7 655
Gastos com o pessoal	mEur	-6 789				-6 789	-6 458	-7 085
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 881				-6 881	-6 805	-7 049
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-375				-375	-375	-375
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-30				-30	-35	33
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 151				-2 151	-2 384	-2 496
Subsídios ao investimento	mEur	455				455	378	377
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	996				996	1 070	976
Resultado operacional	mEur	12 496	-	-	-	12 496	16 061	12 280
Gastos financeiros	mEur	-330				-330	-353	-300
Rendimentos financeiros	mEur	12				12	123	55
Resultado financeiro	mEur	-319	-	-	-	-319	-230	-245
Resultado antes de imposto	mEur	12 177	-	-	-	12 177	15 831	12 035
Imposto sobre o rendimento	mEur	-3 184				-3 184	-4 316	-3 295
Resultado líquido do exercício	mEur	8 994	-	-	-	8 994	11 515	8 740

Indicadores de Resultados		2021				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
EBITDA (ajustado)	mEur	18 923	-	-	-	18 923	22 488	18 951
Margem EBITDA (ajustado)	%	54,0%	-	-	-	54,0%	57,2%	52,6%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	127%	-	-	-	127%	110%	133%
EBIT	mEur	12 496	-	-	-	12 496	16 061	12 280

- Os valores de orçamento constantes no presente relatório são referentes ao PAO 2021 de 07 de outubro 2020, aprovado, por despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) e da tutela setorial (SEAMB), a 7 e 10 de março de 2021, respetivamente .

Resultado líquido 9,0 MEur

- O Resultado Líquido do primeiro trimestre de 2021 ascendeu a 9,0 MEur, inferior em 2,5 MEur ao verificado no ano anterior e superior em 0,3 MEur ao previsto para o trimestre;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 35,0 MEur, inferiores em 4,3 MEur face ao ano anterior e inferiores em 1,0 MEur ao previsto. A pandemia COVID-19 tem tido um impacto muito importante na venda de água nos clientes diretos em Lisboa (-2,2 Mm3; -18,3%).
- FSE de 7,3 MEur, abaixo do verificado no período homólogo em 0,8 MEur (-10,2%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:
 - Eletricidade (-0,7 MEur);
 - Conservação e Reparação (-0,2 MEur);
 - Outros (+0,1 MEur);
- Face ao previsto, os FSE registaram uma variação de -0,3MEur (-4,5%):
 - Conservação e Reparação (-0,3 MEur);
 - Trabalhos especializados (-0,2 MEur);
 - Eletricidade (+0,3 MEur);
 - Outros (-0,1 MEur);

- Os Gastos com pessoal estão ligeiramente acima do verificado no período homólogo (+0,3MEur) e abaixo do orçamento (-0,3 MEur);

Foram apurados 0,4 MEur de gastos com pessoal diretamente relacionados com a COVID-19, quer seja por via do aumento do trabalho suplementar em determinadas áreas, quer seja pela atribuição de subsídio de refeição a todos os trabalhadores que se encontram privados do acesso aos refeitórios da empresa. O orçamento inclui, em termos anuais, 0,9 MEur de efeito COVID e 1,3 para novas contratações. Apenas uma pequena parte das novas contratações não foi reprovada e, ainda assim, sujeitas a aprovação posterior, através de análise individualizada;

- A rubrica Outros Gastos e Perdas engloba, entre outros, o valor referente à componente tarifária acrescida suportada pela Baixa, no valor de 0,9 MEur, inferior em 0,1 MEur face ao período homólogo.

Resultado financeiro -0,3 MEur

- Resultado Financeiro de -0,3MEur, inferior em 0,1 MEur face ao verificado no período homólogo e face ao previsto no orçamento.

Demonstração da Posição Financeira		2021				3M	12 M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Ativo não corrente	mEur	682 309	-	-	-	682 309	687 425	688 159
Ativos intangíveis	mEur	5 280	-	-	-	5 280	5 333	5 280
Ativos fixos tangíveis	mEur	648 587	-	-	-	648 587	652 460	658 089
Ativos sob direito de uso	mEur	1 915	-	-	-	1 915	2 186	2 514
Propriedades de investimento	mEur	13 222	-	-	-	13 222	13 242	13 222
Investimentos financeiros	mEur	144	-	-	-	144	139	126
Clientes e outros ativos não correntes	mEur	13 161	-	-	-	13 161	14 065	8 927
Ativo corrente	mEur	163 005	-	-	-	163 005	152 368	163 996
Inventários	mEur	2 889	-	-	-	2 889	2 879	2 652
Clientes	mEur	26 312	-	-	-	26 312	27 313	28 329
Outros ativos correntes	mEur	18 756	-	-	-	18 756	38 958	21 507
Caixa e seus equivalentes	mEur	115 048	-	-	-	115 048	83 218	111 508
Total do ativo	mEur	845 314	-	-	-	845 314	839 793	852 154
Capital social	mEur	150 000	-	-	-	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167	-	-	-	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	400 353	-	-	-	400 353	390 959	434 337
Resultado líquido do exercício	mEur	8 994	-	-	-	8 994	46 972	8 740
Capital próprio	mEur	611 514	-	-	-	611 514	640 098	645 244
Passivo não corrente	mEur	141 301	-	-	-	141 301	144 560	142 745
Provisões	mEur	511	-	-	-	511	590	598
Empréstimos	mEur	75 935	-	-	-	75 935	78 852	75 935
Passivos da locação	mEur	580	-	-	-	580	746	1 939
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	mEur	-	-	-	-	-	-	75
Impostos diferidos passivos	mEur	32 986	-	-	-	32 986	33 266	33 391
Subsídios ao investimento	mEur	31 289	-	-	-	31 289	31 105	30 807
Passivo corrente	mEur	92 499	-	-	-	92 499	55 135	64 165
Empréstimos	mEur	10 286	-	-	-	10 286	10 286	10 286
Passivos da locação	mEur	1 093	-	-	-	1 093	1 098	614
Fornecedores	mEur	3 408	-	-	-	3 408	4 822	5 600
Outros passivos correntes	mEur	71 480	-	-	-	71 480	32 168	45 499
Estado e outros Entes Públicos	mEur	6 231	-	-	-	6 231	6 761	2 167
Total do passivo	mEur	233 800	-	-	-	233 800	199 695	206 910
Total do capital próprio e do passivo	mEur	845 314	-	-	-	845 314	839 793	852 154

Posição financeira

- Ativo Total de 845,3 MEur, superior em 1% ao valor registado em 2020 (839,8 MEur). Esta variação deve-se essencialmente ao aumento verificado em disponibilidades e outros ativos correntes;
- O saldo de Clientes fixou-se, em março, em 26,3 MEur valor inferior em -1,0 MEur (-3,7%) ao valor registado na Demonstração da Posição Financeira em 31.12.2020;
- Apesar da redução do saldo de clientes, continua a verificar-se o efeito da pandemia COVID-19 sobre os valores a receber dos Clientes Diretos (Lisboa), compensada pela redução verificada na dívida dos clientes municipais;
- Em 31.12.2020, o saldo de "Outros ativos correntes" incluía 22,0 MEur relativos a uma aplicação financeira junto da AdP, SGPS. Essa aplicação não foi renovada após essa data, tendo sido alocado o respetivo montante a Disponibilidades;
- Capital Próprio ascende a 611,5 MEur;
- Em 31.03.2021 os "Outros passivos correntes" incluem 37,6 MEur referentes aos dividendos a pagar ao acionista único;
- Passivo Total é 233,8 MEur, dos quais 141,3 MEur de Passivos não Correntes.

Indicadores da Posição Financeira		2021				3M	12 M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Capital empregue	mEur	721 527				721 527	753 553	757 182
Liquidez geral	n.º	1,8				1,8	2,8	2,6
Solvabilidade	n.º	2,6				2,6	3,2	3,1
Fundo de maneo	mEur	70 506				70 506	97 233	99 830
ROCE * - Rentabilidade do capital empregue	%	6,9%				6,9%	8,8%	6,5%
ROE * - Rentabilidade do capital próprio	%	5,9%				5,9%	7,3%	5,4%
ROA * - Rentabilidade dos ativos	%	4,3%				4,3%	5,6%	4,1%

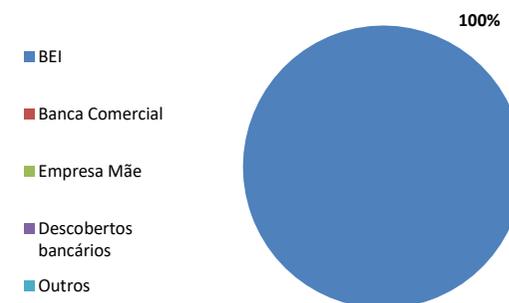
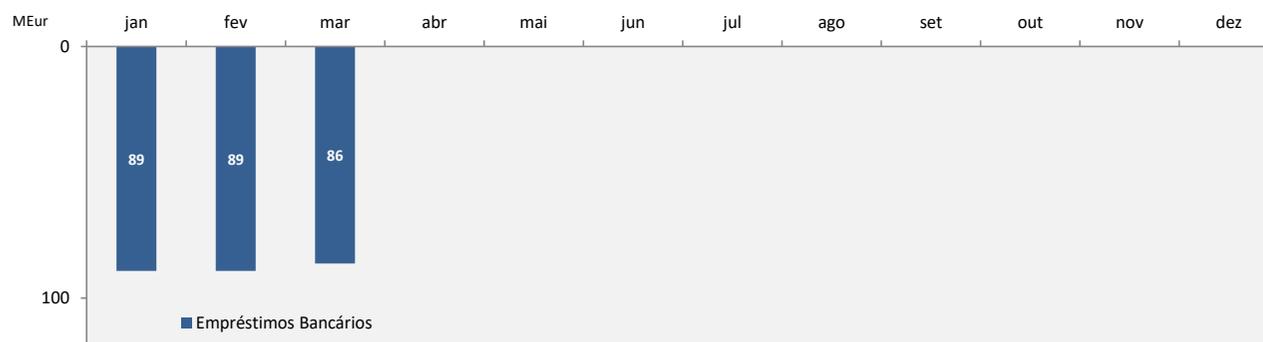
* Indicadores anualizados.

Financiamento		2021				3M	12 M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Empréstimos	mEur	86 222	-	-	-	86 222	89 138	86 222
Médio e longo prazo	mEur	75 935	-	-	-	75 935	78 852	75 935
BEI	mEur	75 935	-	-	-	75 935	78 852	75 935
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Curto prazo	mEur	10 286	-	-	-	10 286	10 286	10 286
BEI	mEur	10 286	-	-	-	10 286	10 286	10 286
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores de Financiamento		2021				3M	12 M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Dívida financeira	mEur	86 222	-	-	-	86 222	89 138	86 222
Debt to equity	n.º	0,14	-	-	-	0,14	0,14	0,13
Net debt - Endividamento líquido	mEur	-28 827	-	-	-	-28 827	-16 080	-25 287
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	-0,38	-	-	-	-0,38	-0,18	-0,33
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	58	-	-	-	58	56	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	28	-	-	-	28	29	30

Dívida Financeira	86,2 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 86,2 MEur no final do primeiro trimestre de 2021, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI, não incluindo os passivos de locação. No primeiro trimestre de 2021 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuada a amortização programada de capital no valor de 2,9 MEur. 	
Indicadores de financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> O endividamento líquido a março de 2021 é de -28,8 MEur, registando uma melhoria de 12,7 MEur face ao verificado em dezembro 2020 (-16,1 MEur). O cálculo deste indicador incorpora o montante de Apoio de Tesouraria concedido à AdP SGPS, que em março de 2021 tem valor nulo, mas em dezembro 2020 era de 22,0 MEur. O PMR à data situa-se em 58 dias, mais 2 dias face a dezembro de 2020. Este indicador encontra-se expurgado das estimativas de vendas por faturar e das imparidades de dívidas a receber. 	

Endividamento



Atividade Comercial		2021				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Total de água vendida	mm3	43 145	-	-	-	43 145	46 073	42 720
Clientes Municipais e Multimunicipais	mm3	33 389	-	-	-	33 389	34 126	32 136
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 868	-	-	-	6 868	6 819	6 689
C. Limitrofes	mm3	24 939	-	-	-	24 939	25 598	23 866
Cascais	mm3	3 218	-	-	-	3 218	3 395	3 509
Loures	mm3	6 817	-	-	-	6 817	6 807	6 207
Oeiras/Amadora	mm3	5 621	-	-	-	5 621	5 829	5 483
Sintra	mm3	5 977	-	-	-	5 977	6 111	5 593
Vila Franca de Xira	mm3	2 384	-	-	-	2 384	2 550	2 241
Mafra	mm3	922	-	-	-	922	906	833
Tejo Sorraia	mm3	498	-	-	-	498	564	547
Águas do Ribatejo	mm3	322	-	-	-	322	356	351
Alcanena	mm3	73	-	-	-	73	60	57
Cartaxo	mm3	35	-	-	-	35	32	32
Constância	mm3	67	-	-	-	67	94	77
Santarém	mm3	2	-	-	-	2	22	31
Médio Tejo	mm3	1 084	-	-	-	1 084	1 145	1 034
Leiria	mm3	122	-	-	-	122	111	97
Ourém	mm3	254	-	-	-	254	282	314
Batalha	mm3	67	-	-	-	67	67	62
Porto de Mós	mm3	111	-	-	-	111	169	131
Tomar	mm3	530	-	-	-	530	517	429
Clientes Diretos	mm3	9 756	-	-	-	9 756	11 947	10 585
Domésticos	mm3	6 597	-	-	-	6 597	6 683	6 034
Comércio e Indústria	mm3	1 598	-	-	-	1 598	3 273	2 522
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	428	-	-	-	428	597	658
Estado e Embaixadas	mm3	644	-	-	-	644	857	782
Unidades Militares	mm3	16	-	-	-	16	23	62
CML	mm3	473	-	-	-	473	514	526

N.º de Clientes		2021				3M		
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Municípios Abastecidos	n.º	34	-	-	-	34	34	34
Clientes Diretos	n.º	357 574	-	-	-	357 574	358 695	342 591
Domésticos	n.º	304 926	-	-	-	304 926	303 835	298 983
Comércio e Indústria	n.º	46 159	-	-	-	46 159	48 533	38 201
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 234	-	-	-	4 234	4 066	3 186
Estado e Embaixadas	n.º	1 602	-	-	-	1 602	1 667	1 644
Unidades Militares	n.º	2	-	-	-	2	2	2
CML	n.º	651	-	-	-	651	592	575

Vendas Abastecimento	34,7 MEur		43,1 Mm ³	
	34,7	MEur	43,1	Mm ³
<ul style="list-style-type: none"> O valor de Venda de água (34,7 MEur) inclui 27,1 MEur correspondentes à valorização dos 43,1 Mm³ vendidos e 17,1 MEur de valor da quota de serviço. Dos 43,1 Mm³ vendidos, 33,4 Mm³ correspondem a volumes vendidos a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 9,8 Mm³ a clientes diretos; Verifica-se globalmente uma redução de 2,9 Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 0,4 Mm³ face ao previsto; Face ao período homólogo a redução do volume vendido de -2,9 Mm³ (-6,4%), resulta essencialmente da variação verificada nos clientes diretos: <ul style="list-style-type: none"> -2,2 Mm³ (-18,3%) nos Clientes Diretos, principalmente no segmento Comércio e Indústria, onde se verifica uma redução de 1,7 Mm³ face ao período homólogo (que ainda não se encontrava em estado de emergência). -0,7 Mm³ (-2,2%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 0,4 Mm³ (+1,0%), resulta de: <ul style="list-style-type: none"> +1,3 Mm³ (+3,9%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; -0,8 Mm³ (-7,8%) nos Clientes Diretos. A redução de vendas em Lisboa, mais acentuada no segmento comércio e indústria, decorre dos efeitos da pandemia COVID-19 na economia da cidade. Em março a empresa tem 357.574 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa). Verifica-se uma redução de 1.122 clientes face ao verificado no mesmo período de 2020. As maiores variações, em termos absolutos, verificam-se no segmento Comércio e Indústria, com um decréscimo de 2.374 clientes e no segmento Domésticos com um acréscimo de 1.091 clientes. 				

Balço Hídrico		2021				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Água captada	Mm3	49,4				49,4	52,1	47,5
Castelo de Bode	Mm3	33,6				33,6	31,6	34,6
Valada Tejo	Mm3	12,1				12,1	15,4	9,6
Outros	Mm3	3,7				3,7	5,1	3,3
Água tratada	Mm3	49,4				49,4	52,0	47,5
Asseiceira	Mm3	33,6				33,6	31,6	34,6
Vale da Pedra	Mm3	12,1				12,1	15,3	9,5
Outros	Mm3	3,7				3,7	5,1	3,3
Água faturada	Mm3	43,1				43,1	46,1	42,7
Clientes Municipais	Mm3	33,5				33,5	34,2	32,1
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	9,7				9,7	11,8	10,6
Água não faturada	Mm3	6,3				6,3	6,0	4,8
Produção e transporte	Mm3	3,8				3,8	3,9	2,9
Distribuição	Mm3	2,5				2,5	2,2	2,0

Qualidade da água		2021				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,76%				99,76%	99,86%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	98,99%				98,99%	99,76%	100,00%

Roturas e avarias		2021				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Nº de roturas em condutas	nº	125	-	-	-	125	109	-
Produção e Transporte*	nº	7				7	13	-
Distribuição	nº	118				118	96	-
Nº de roturas em ramais	nº	111				111	129	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	5				5	5	< 15
Distribuição	nº	27				27	33	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	4				4	5	-

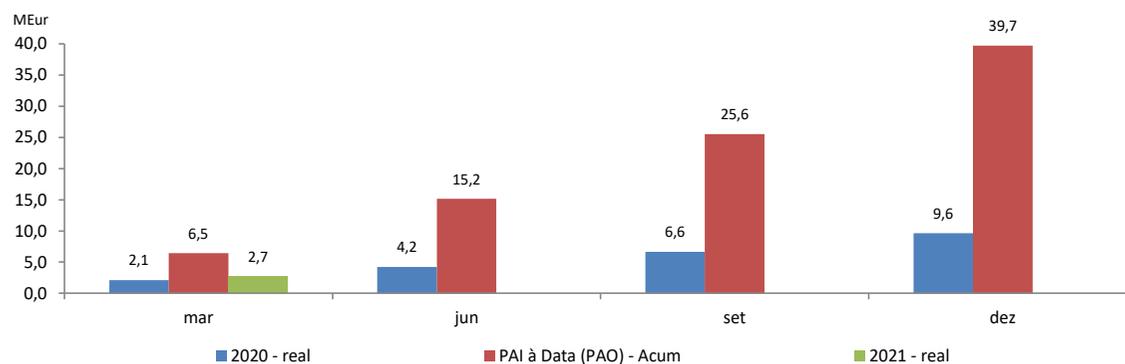
* não inclui roturas sistema Oeste.

Água Captada	49,4	Mm ³
<ul style="list-style-type: none"> No 1º trimestre de 2021 foram captados um total de 49,4 Mm³, dos quais 68% na Albufeira de Castelo de Bode (33,6 Mm³) e 25% em Valada Tejo (12,1 Mm³); O volume captado foi inferior ao período homólogo em cerca de 2,7 Mm³ e superior ao previsto em 1,9 Mm³. 		
Qualidade da Água	99,76%	Clientes Municipais
	98,99%	Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> No 1º trimestre de 2021 a qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,76% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 98,99%. 		
Roturas e Avarias		
<ul style="list-style-type: none"> No primeiro trimestre de 2021 verifica-se um total de 125 roturas em condutas, das quais 118 no sistema de Distribuição e 7 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) ; Média de 27 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 5 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte; 111 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 4 roturas por mil ramais. 		

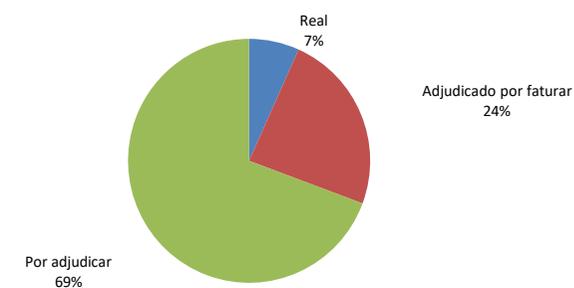
Investimento	mEur	2021				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Investimento	mEur	2 664				2 664	2 129	6 452
Garantia da capacidade	mEur	7				7	69	216
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	698				698	453	2 356
Garantia da qualidade	mEur	19				19	208	94
Sustentabilidade e Inovação	mEur	518				518	94	2 241
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	261				261	150	613
Outros	mEur	1162				1 162	1 155	932

Investimento	2,7 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O valor de investimento aprovado para o ano 2021 é de 39,7MEur. O investimento realizado ascende a 2,7 MEur, correspondente a 6,7% do valor planeado para o ano 2021 (39,7 MEur). Foram assumidos compromissos no valor de 12,2 MEur dos quais 9,5 MEur não foram ainda faturados. Do investimento realizado a março 2021, destacam-se os seguintes valores (execução financeira): <ul style="list-style-type: none"> ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral hidroelétrica (0,5MEur); Reabilitação da rede da distribuição (0,3MEur); Equipamentos de manutenção (0,1MEur). 	

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho, e ao abrigo do Despacho 395/2020 de 27 de julho do SET - Secretário de Estado do Tesouro

Indicadores e Gastos Operacionais	2021				3M		12 M	
	3M	6M	9M	12M	(*) 2019	PAO 2021	(*) 2019	PAO 2021
GASTOS OPERACIONAIS								
(1) CMVMC	mEur	434			390	493	1 761	1 971
(2) FSE (DR)	mEur	7 312			7 606	7 655	32 852	32 003
(i) impacto IFRS 16 - Locações	mEur	-			-205	-	-	-
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 789			6 800	7 085	25 361	28 339
(ii) Remunerações Órgãos Sociais	mEur	-149			-164	-152	-604	-607
(iii) Absentismo	mEur	178			129	-	474	-
(iv) Novas admissões	mEur	-			-	-315	-	-1 261
EFEITOS COVID 19								
(v) FSE - Efeitos COVID-19	mEur	-51			-	-315	-	-1 258
(vi) PESSOAL - Efeitos COVID-19	mEur	-434			-	-221	-	- 883
(vii) VN - Efeitos COVID 19	mEur	3 431			-	1 850	-	7 398
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS								
(viii) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo	mEur	7			23	27	120	108
(ix) Gastos com viaturas ^{a)}	mEur	413			453	449	1 785	1 796
(x) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	45			70	71	290	283
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS								
GO/VN ^{b)} = (4)/(5)	%	36,54%			38,50%	38,78%	35,92%	35,91%
(4) Gastos Op. ^{b)} = (1) + (2) + (3) + (i) + (v) + (vi)	mEur	14 050			14 591	14 697	59 974	60 171
(5) Volume de negócios = (VN) + (vii)	mEur	38 450			37 895	37 896	166 951	167 547
Gastos com pessoal ^{c)} = (3) + (ii) + (iii) + (iv) + (vi)	mEur	6 383			6 765	6 397	25 232	25 587
Outras rubricas operacionais ^{d)} = (viii) + (ix)	mEur	420			477	476	1 905	1 903
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. ^{e)} = (x)	mEur	45			70	71	290	283

NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

b) Conforme ponto 3.1. do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

c) Conforme ponto 3.1., alínea a) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

d) Conforme ponto 3.1., alínea b) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

e) Conforme ponto 3.1., alínea c) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

(*) De acordo com o Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET, os Gastos com pessoal, as Outras rubricas operacionais e os Gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre o ano 2019 e o ano 2020, daí que estas rubricas estão a ser comparadas com 2019.

Pressupostos de análise

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2021, através do Despacho n.º 395 de 27 de julho de 2020 do SET.
- Nos termos do n.º 3.1 do Despacho nº395/2020 do SET, o rácio GO/VN deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia COVID-19.
- O rácio GO/VN ascende a 36,54%, abaixo do valor verificado em igual período de 2019 (2,0 p.p.) e abaixo do previsto em 2,2 p.p..
- Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 6.383 mEur, abaixo do verificado em igual período de 2019, bem como abaixo do registado no orçamento para o mesmo período. O orçamento anual encontra-se afetado por 1.261 mEur relativo a 71 admissões propostas em sede de PAO, não aprovadas ou sujeitas a eventuais autorizações que possam vir a ser concedidas.
- Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 420 mEur, abaixo quer do verificado em igual período de 2019 quer do orçamento para o mesmo período. O orçamento anual inclui 21 milEur relativo à aquisição de 5 viaturas que não foi autorizada em sede de PAO pela UTAM.
- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 45 mEur, estando abaixo do verificado em igual período de 2019 e do previsto no orçamento.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2021

Indicador Financeiro	2021				3M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2020	Orç 2021	2020	Orç 2021
ENDIVIDAMENTO - LOE 2021 (art.º 65º), DLEO 2019 (art.º 159º) e IEIPG 2021 (nº3.3)								
Financiamento remunerado	mEur	86 222			96 427	86 222	89 138	78 852
Var. endividamento DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2021	%	-1,2%			-2,1%	-1,2%	-5,0%	-4,3%

Indicadores Operacionais	2021				3M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2020	Orç 2021	2020	Orç 2021
REC. HUMANOS - LOE 2021 (art.º 59º), DLEO 2019 art.º 157º) e IEIPG 2021 (nº 3.2)								
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	658			657	729	663	729
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12			12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	646			645	717	651	717

Análise

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 86,2 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo no 1º trimestre de 2021 não ocorreram novos desembolsos tendo sido efetuados reembolsos de capital no valor de 2,9 milhões de euros.
- De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos com expressão material. No final do primeiro trimestre, a variação do endividamento é de -1,2%.
- Tendo por base as necessidades de pessoal subjacentes à atividade da EPAL para 2021, conforme devidamente explanado no PAO 2021, prevêem-se 10 saídas e 71 admissões ao longo de todo o ano 2021. Destas, 61 não foram aprovadas pela UTAM em sede de PAO e as restantes 10 estão condicionadas a justificação caso a caso.
- Durante o primeiro trimestre de 2021, o movimento de pessoal traduziu-se em 6 saídas e 1 admissão.

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição	
GERAIS		
PAO	Plano Atividade e Orçamento	
PAI	Plano Anual de Investimentos	
SET	Secretário de Estado do Tesouro	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2021 - Despacho n.º 325/2020, de 27 de julho do SET)	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
GO	Gastos Operacionais	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observações
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços		
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais		
GO (para efeitos de cumprimento legal) = CMVMC + FSE + Gastos com pessoal		
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT / Capital Empregue		EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Capital alheio remunerado de curto, médio e longo prazo		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP		Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroelétrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potência eléctrica de 1,4MW.

A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroelétrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidade e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroelétrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução a adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	300	100	120	120	120	120	120	200	200	250	300	300	350	100	200
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
		200	200	200	200	200	200	200	200	200	200					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

532 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

11%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O contrato foi celebrado em Setembro de 2020. Tratando-se de uma empreitada de conceção construção, encontra-se na fase de projeto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Santarém](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7 500	Valores mensais	200	150	150	150	150	150	150	150	150	180	190	190	190	300	120	120
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	120	150	150	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41						
		150	150	158	150	120	150	150	400	400	400	512						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

10 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Procedimento para contratação da empreitada esteve suspenso devido à apresentação de uma impugnação administrativa apresentada por um dos Concorrentes, mas foi considerada improcedente. Tendo em conta o valor da adjudicação, o Contrato carecerá ainda de visto prévio do Tribunal de Contas, estando o início da obra dependente do respetivo visto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

8 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4200 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4200 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem. A empreitada considera ainda a remodelação das infraestruturas de chegada no recinto de Alcanhões, designadamente a Casa de Água e Descarregador.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

abr-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	8 000	Valores mensais														
		240	240	240	240	240	240	280	280	160	160	160	160	160	160	160
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		160	180	180	180	180	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
		31	32	33	34	35	36									
		200	200	500	500	500	500									

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar-22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

8 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

10 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Projeto encontra-se em revisão, prevendo-se o lançamento do concurso para empreitada no final do 1.º semestre de 2021.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 400

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	100	100	100	100	100	100	100	130	150	150	150	150	150	150
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26				
		180	200	200	220	240	240	250	250	250	490	400				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar-22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

14

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeado, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

14

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Está em elaboração o estudo de viabilidade económica, prevendo-se que o lançamento do concurso para empreitada ocorra até ao final do primeiro semestre de 2021.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 400

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

mar-23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	300	100	100	100	100	100	100	100	100	100	150	150	150	150	150
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
			150	150	150	200	220	220	220	220	220	263	200	300	337		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

10 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Está a decorrer o processo de expropriação dos terrenos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS
LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE
2021**

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2021, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2021, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do DLEO 2019, DL n.º 84/2019, 28 de junho, bem como das IEIPG para 2021, e do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro N.º 395/2020-SET, 27 de julho.



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2021, foi aprovado pela Tutela Setorial, através do Despacho n.º 32/SEAMB/2021, de 10 de março, e pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 153/2021-SET, de 7 de março.

1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como as vendas, com decréscimos relativamente ao período homólogo e ao previsto no PAO 2021, e o resultado líquido do exercício, com decréscimo também face ao período homólogo, embora superior ao previsto no PAO 2021, tudo, em parte, como resultado da diminuição global das quantidades vendidas.

De realçar, que outros indicadores como os Gastos com o Pessoal, situarem-se acima do verificado no período homólogo, mas abaixo do PAO 2021, tendo-se apurado que no período em análise, foram gastos 0,4 M€, no âmbito das medidas impostas pela empresa, para fazer face à COVID 19, quer pelo aumento do trabalho suplementar, quer pela atribuição do subsídio de refeição a todos os trabalhadores que se encontram privados do acesso aos refectórios da empresa. Releva-se, que nas "Rubricas Operacionais", os Fornecimentos e Serviços Externos se encontrem abaixo do previsto no orçamento e também abaixo do período homólogo, destacando-se pela negativa, o incremento da eletricidade em mais 0,3M€, face ao previsto no PAO 2021.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 28 dias, que se encontra abaixo do período homólogo, a 31 de dezembro de 2020, em 2 dias, e abaixo dos 30 dias previstos no PAO 2021.

Quanto ao investimento, a empresa tem uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2021, embora ligeiramente superior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, anteriormente relatados, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado. Salienta-se, que durante este período, a empresa executou cerca de 2,7M€, tendo assumido compromissos de 12,2M€, dos quais, 9,5M€ ainda não foram faturados. A



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '14' and a symbol resembling the Greek letter sigma.

situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de ruturas em condutas e avarias.

1.6. Reafirma-se o mencionado em trimestres anteriores, que dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 4 de novembro de 2021.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	(em milhares de euros)		
	Real 31/3/2021	Orçamento 31/3/2021	Desvio
Ativo não corrente	682.309	688.159	-5.850
Ativos intangíveis	5.280	5.280	0
Ativos fixos tangíveis	648.587	658.089	-9.502
Ativos sob direito de uso	1.915	2.514	-599
Propriedades de investimento	13.222	13.222	0
Investimentos financeiros	144	126	18
Clientes e outros ativos não correntes	13.161	8.927	4.234
Ativo corrente	163.005	163.996	-991
Inventários	2.889	2.652	237
Clientes	26.312	28.329	-2.017
Outros ativos correntes	18.756	21.507	-2.751
Caixa e seus equivalentes	115.048	111.508	3.540
Total do ativo	845.314	852.154	-6.840
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	400.353	434.337	-33.984
Resultado líquido do exercício	8.994	8.740	254
Total do capital próprio	611.514	645.244	-33.730
Passivo não corrente	141.301	142.745	-1.444
Provisões	511	598	-87
Empréstimos	75.935	75.935	0
Passivos da locação	580	1.939	-1.359
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	75	-75
Impostos diferidos passivos	32.986	33.391	-405
Subsídios ao investimento	31.289	30.807	482
Passivo corrente	92.499	64.165	28.334
Empréstimos	10.286	10.286	0

11

Passivos da locação	1.093	614	479
Fornecedores	3.408	5.600	-2.192
Outros passivos correntes	71.480	45.499	25.981
Estado e outros Entes Públicos	6.231	2.167	4.064
Total do passivo	233.800	206.910	26.890
Total do capital próprio e do passivo	845.314	852.154	-6.840

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se os desvios favoráveis em clientes e outros ativos não correntes (no valor de 4.234 milhares de euros), em caixa e seus equivalentes (no valor de 3.540 milhares de euros), que se deve à não utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria, e em fornecedores (no valor de 2.192 milhares de euros). Por outro lado, verificam-se desvios desfavoráveis nos ativos fixos tangíveis (no valor de 9.502 milhares de euros), que se deve a uma menor execução do investimento previsto, dos outros passivos correntes (no valor de 25.891 milhares de euros), que se deve aos dividendos distribuídos e ainda não liquidados e dos clientes e outros ativos correntes (no valor de 2.017 milhares de euros e 2.751 milhares de euros, respetivamente).

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	(em milhares de euros)		
	Real 31/3/2021	Orçamento 31/3/2021	Desvio
Vendas	34.715	35.775	-1.060
Prestação de serviços	303	271	32
Custo das vendas/variação inventários	434	493	-59
Fornecimentos e serviços externos	7.312	7.655	-343
Gastos com o pessoal	6.789	7.085	-296
Amortizações e depreciações do exercício	6.881	7.049	-168
Imparidade de dívidas a receber	375	375	0
Provisões (aumentos) / reduções	30	33	-3
Outros gastos e perdas operacionais	2.151	2.496	-345
Subsídios ao investimento	455	377	78
Outros rendimentos e ganhos operacionais	996	976	20
Resultado operacional	12.496	12.280	216

Gastos financeiros	330	300	30
Rendimentos financeiros	12	55	-43
Resultado financeiro	319	245	74
Resultado antes de imposto	12.177	12.035	142
Imposto sobre o rendimento	3.184	3.295	-111
Resultado líquido do exercício	8.994	8.740	254

O valor de vendas está 2,96% abaixo do orçamentado, corresponde a um desvio desfavorável de cerca de 1.060 milhares de euros e resulta de uma redução das vendas a clientes diretos, nomeadamente no segmento comércio e indústria. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 343 milhares de euros), dos gastos com o pessoal (no valor de 296 milhares de euros) e das amortizações e depreciações do exercício (no valor de 168 milhares de euros). Verifica-se ainda uma redução quer nos rendimentos financeiros (com um desvio de 43 milhares de euros) e um aumento dos gastos financeiros (com um desvio de 74 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 8.994 milhares de euros, cerca de 2,9% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2021 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

GASTOS OPERACIONAIS	Real (31.03.2021)	Orçamento (31.03.2021)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	36,54%	38,78%	-2,24%
(1) Gastos Operacionais (GO)	14 050	14 697	- 647
GO: impacto do efeito COVID-19	- 485	- 536	51
(2) Volume de negócios (VN)	38 450	37 896	554
VN: Impacto do efeito COVID-19	3 431	1 850	1 581

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and smaller initials 'AY' and 'R' below it.

A EPAL adotou o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como o Despacho n.º 395/2020, do SET, no seu ponto 3.1., onde dispõe que o rácio em 2021 seja igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 2,24 % face ao orçamentado (real de 36,54% para uma percentagem orçamentada de 38,78%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças. Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 35,92%.

b) Gastos com o pessoal

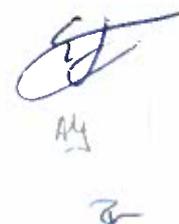
(em milhares de euros)

	Real (31.03.2021)	Orçamento (31.03.2021)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL (1)	6 789	7 085	- 296
Remunerações órgãos sociais (2)	- 129	- 152	23
Absentismo (3)	178	0	178
Novas admissões (4)	0	- 315	315
Gastos com o Pessoal * (5) = (1) + (2) + (3) + (4)	6 838	6 618	220
Impacto do efeito COVID-19 (6)	- 434	- 221	- 213
Gastos com o Pessoal (6) + (5)	6 404	6 397	7

* a linha a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 7 milhares de euros face ao período homólogo (1º trimestre) no orçamento (PAO 2021).

De acordo com o Despacho n.º 395/2020, do SET, em 2021 os gastos com o pessoal devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019. A EPAL, adotou como referência o exercício de 2019.



c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

	(em milhares de euros)		
	Real (31.03.2021)	Orçamento (31.03.2021)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (1)	7	27	- 20
Gastos com viaturas (2)	413	449	- 36
Total (1) + (2)	420	476	- 56

A empresa está num processo de renovação da frota automóvel, registando um ligeiro decréscimo face ao orçamento.

De acordo com o Despacho n.º 395/2020, do SET, em 2021 os gastos com o pessoal devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019. A EPAL, adotou como referência o exercício de 2019.

d) Limite do endividamento

Indicador Financeiro	(em milhares de euros)		
	Real (31.03.2021)	Orçamento (31.03.2021)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	86 222	86 222	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 1.º trimestre de 2021, face ao exercício de 2020, no valor de 89.138 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

AL

CF

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 153/2021 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2021, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo. De referir que no PAO de 2021 estava previsto 10 saídas de 71 admissões, e no que diz respeito às admissões a UTAM não aprovou 61 e 10 dependem de autorização.

No decurso do 1.º trimestre de 2021 ocorreram 6 saídas e 1 admissão de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 3.788 milhares de euros (cerca de 58,7% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 1.º trimestre de 2021 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 10 novembro de 2021

O Conselho Fiscal

Ana Isabel

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Eduardo José Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2021

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2021, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2021”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2021;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2021.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2021, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de custos conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2021, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2021, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2021”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 28 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2019 e com o montante em orçamento.

5.4 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita ao plano de recuperação de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à manutenção dos gastos com pessoal, gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel e quanto aos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria. No entanto, chamamos à atenção o facto da Entidade não apresentar a comparação do plano de recuperação de custos com o valor mais alto entre os montantes executados em 2020 ou em 2019, conforme preconizado pelo Despacho nº 395/2020 – SET.

5.5 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos do artigo 65º do Decreto-Lei nº 75-B/2020, nomeadamente no que respeita ao limite de endividamento.



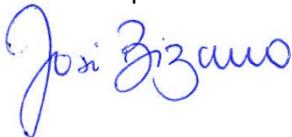
5.6 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2020, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2021 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.7 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

4 de novembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.